

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 125, de 30/08/2023.](#)

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 130, de 22/09/2023., faz cessar os efeitos desta portaria.\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 35416/2023, tomada na sessão de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica referendada “in totum” a [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 116, de 17/08/2023](#), que, INSTITUÍ a Comissão Eleitoral Setorial UDESC/CEAD – de que trata, o art. 16 da Resolução 29/2023-CONSUNI, que aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2024-2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/08/23.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)